



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.344

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o baixo fluxo de pessoas durante os horários de jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Não haverá expediente presencial nesta Casa Legislativa no dia 02/12/2022.

§ 1º - Os servidores deverão exercer suas funções em regime de trabalho remoto (home office).

§ 2º - Todos os servidores permanecerão em regime de plantão e serão convocados em caso de necessidade neste período.

Art. 2º - Fica estabelecido horário especial de 07:00 às 13:00 horas no dia 05 (segunda-feira), de dezembro de 2022, no Expediente da Câmara Municipal, tendo em vista o jogo do Brasil na Copa do Mundo de Futebol de 2022.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de novembro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente